Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 622, de 22/07/96

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; nos termos da Resolução nº 504, de 25/06/93, promulgam a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam designados os Vereadores Alípio Castanha e Melquiades da Cruz e os Servidores José Luiz Lacovicz, Arvi da Silveira e Kátia Andrea Martins da Costa para participarem do XII Congresso da ASCAM/SC, a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de julho de 1996, na cidade de Florianópolis - SC.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de julho de 1996.

VER. ROBERTO BASILIO
Presidente

EVALDO BATISTA
1º Secretário

MELQUIADES DA CRUZ
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de julho de 1996.

Arvi da Silveira
Contador